

Nº 65
3ª. Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre 27 de
Outubro de 1869.

Circular

Comunico a V. M.^{tes}, para sua intelli-
gencia, que por Aviso do Ministerio do Imperio
de 12 do corrente foi approvada, por seus funda-
mentos, a solução que dei à Camara Municipi-
pal da Encruzilhada, declarando que era
incompativel o exercicio cumulativo dos car-
gos de Fiscal e Procurador da Camara.

Seu Guarda V. M.^{tes}

João de Faria

Seu Presidente e Vereador da Camara Municipal desta Capital